



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Criado pela Lei Municipal nº 1324, de 13/07/17.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, COMTUR, Atas

Conselheiros:

1. Pricila de Sá Santos,
2. Eliana Alves dos Santos,
3. Luiz Carlos da Silva,
4. Osmar Pereira Dias Junior,
5. Breno Thiago Teixeira Mendes,
6. Adriana Anastácia Dias Cruz

Convidados/Visitantes:

7. Cristiane Inês de Carvalho e Silva,
8. Jessica de Souza Santos,
9. Jessyka Jennifer Miranda Corrêa,

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Rua Grão Mogol, 53, Centro, Taiobéiras/MG

DATA E HORÁRIO:

29/09/2022 às 09:00 Horas

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas de janeiro a junho de 2022 do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR de Taiobéiras;
- 2) Notificação 438/2022 referente ao ICMS Critério Turismo 2022 / ano de referência 2021;
- 3) Informativo sobre ida ao roteiro para o circuito cicloturismo estrada da Mutuca;
- 4) Palavra livre;

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada a Rua Grão Mogol, 53, Centro, Taiobéiras, Minas Gerais, CEP: 39550-000 reuniram-se os seguintes membros do conselho: Pricila de Sá Santos, Luiz Carlos da Silva, Osmar Pereira Dias Junior, Eliana Alves dos Santos, Breno Thiago Teixeira Mendes, e a assessora de turismo Cristiane Inês de Carvalho Silva para deliberarem a pauta. Também participaram da reunião, como ouvintes: Jéssyka Jennifer Miranda Corrêa e Jessica de Souza Santos. A pauta contemplava os seguintes assuntos: 1) Prestação de contas de janeiro a junho de 2022 do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR de Taiobéiras; 2) Informativo sobre ida ao roteiro para o circuito cicloturismo estrada da Mutuca; 3) Notificação 438/2022 referente ao ICMS Critério Turismo 2022 / ano de referência 2021; 4) Palavra livre. Observada a suficiência de quórum para instalação da plenária, a secretaria Pricila abriu a sessão agradecendo a presença de todos, fez a leitura da ata da última reunião. Após leitura, a Secretária colocou a ata em votação. Os conselheiros aprovaram por unanimidade, com a ressalva de que o nome de Breno não constava na relação dos presentes, embora ele tenha comparecido na reunião anterior, portanto registra-se a presença



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Criado pela Lei Municipal nº 1324, de 13/07/17.

de Breno Thiago Teixeira Mendes na reunião do dia 12 de junho de 2022. Priscila informou que efetuará a correção. A palavra foi passada para Cristiane, assessora de turismo, que informou aos conselheiros sobre a atualização do cadastrado das fichas B1 meios de hospedagem no INVITUR. Esclareceu que foram visitados e tiveram suas fichas atualizadas, e durante a visita realizou um momento de sensibilização para regularização e/ou confecção do CADASTUR; fez observações a respeito da boa receptividade de todos os hoteleiros que foram visitados e informou que falta incluir a Pousada do Sol Poente, porém tem sua visita prevista. As visitas para atualização de inventário foram realizadas pela assessoria, a antiga servidora Fabrícia e a atual servidora Jessyka. Na sequência passou ao primeiro ponto de pauta Prestação de Contas do Fundo Municipal de Turismo FUMTUR de Taiobeiras referente aos meses de janeiro a junho de 2022. Cristiane entregou aos conselheiros os empenhos, notas fiscais, comprovante de pagamento e extrato bancário para conferência. Em seguida registra-se a apresentação para análise e discussão dos seguintes empenhos: janeiro de 2022 não houve movimentação bancária; fevereiro de 2022 empenho nº: 0001242/2002/1 referente a contribuição a associação dos municípios do Circuito Turístico da Cachaça no valor de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); março de 2022 não houve movimentação bancária; abril de 2022 empenho nº: 0001242/2002/2 referente a contribuição a associação dos municípios do Circuito Turístico da Cachaça no valor de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais; empenho nº: 0001242/2002/3 referente a contribuição a associação dos municípios do Circuito Turístico da Cachaça no valor de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais; empenho nº: 0001242/2002/4 referente a contribuição a associação dos municípios do Circuito Turístico da Cachaça no valor de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais. maio de 2022 empenho nº: 0001242/2002/5 referente a contribuição a associação dos municípios do Circuito Turístico da Cachaça no valor de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); junho de 2022 empenho nº: 0001242/2002/6 referente a contribuição a associação dos municípios do Circuito Turístico da Cachaça no valor de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais). A Prestação de contas foi colocada em votação. Os conselheiros aprovaram por unanimidade. Passou para o segundo ponto pauta Cristiane leu a notificação 438/2022 referente ao ICMS Critério Turismo 2022 / ano de referência 2021; ressaltou que a Lei da Política Municipal de Turismo é pré-requisito para habilitação do município e que em 2021 não havia lei aprovada. A assessora de turismo informou também que no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e dois haverá reunião para tratar dos pontos recebidos nesta notificação do ICMS, e otimista, previu que em 2022 tudo estará encaminhado para que o Município e COMTUR atenda todos os requisitos. Cristiane falou sobre o ato de posse dos membros do conselho. Disse que na ata de posse de cinco de agosto de dois mil e vinte e um, que dá posse ao conselho Municipal de Turismo de Taiobeiras há um erro de digitação no item 1) quanto a data da posse dos conselheiros e orientou que façamos a correção. Onde se lê "e cumprirão um mandato de 2 anos, compreendendo o período de 05/08/2018 a 05/08/2021" lê-se "e cumprirão um mandato de 2 anos, compreendendo o período de 05/08/2021 a 05/08/2023". A correção foi colocada em votação. Os conselheiros aprovaram por unanimidade. Em seguida a assessora orientou a possibilidade de realização de um Termo de Posse com data da posse dos conselheiros para assinatura de todos a fim de apresenta a

[illegible]